



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

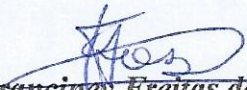
OF/CM/CZS/AC/Nº. 090/2021

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 17 de março de 2021.

Sr. Secretário,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC**, atendendo solicitação do Vereador **GILMAR GILES DE OLIVEIRA**, expressa na sessão do dia 16.03.2021, encaminha a Vossa Senhoria a Indicação de nº: 002/2021, de autoria do nobre Vereador, para vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

  
*Franciney Freitas de Souza*  
**Presidente**

**AO**  
**ILMº. SR.**  
**JOSINALDO BATISTA FERREIRA**  
**DD. SERETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
**NESTA**



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR GILMAR GILES DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Em 16 de Março de 2021.

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilmº. Sr. JOSINALDO BATISTA FERREIRA – Secretário Municipal de Obras, C/C para ILMº Sr. JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito, afim de que por meio de uma avaliação técnica possa identificar e resolver o problema de transbordamento da rede de esgoto na Av. Rodrigues Alves – Centro.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Cruzeiro do Sul – Acre tem sua história marcada pela luta de homens e mulheres que trabalharam com muita força e fé para desenvolver esta cidade. No entanto, no decorrer dos anos a cidade cresceu de forma desordenada, sem Plano Diretor e de Saneamento Básico colocados em prática. Muitas obras realizadas pelo poder público no passado não previu que a cidade teria um grande crescimento demográfico, ocasionando hoje, insuficiência e congestionamento em alguns serviços, como por exemplo, a drenagem e escoamento de águas pluviais. No período de inverno amazônico, os comerciantes e moradores da Av. Rodrigues Alves - Centro - localizados entre a agência da caixa Econômica Federal e a Construaacre passam por grandes transtornos, prejuízos financeiros, perda de materiais e produtos, violação do direito de ir e vir e indignação das pessoas, tudo isto, ocasionado pelo transbordamento da rede de esgoto e consequente alagamento das propriedades privadas. Diante do exposto, externamos nossos votos de estima e apreço.

Sala das sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, 16 de Março de 2021.

GILMAR GILES DE OLIVEIRA  
Vereador/PDT

0251/16/03/2021



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

OF/CM/CZS/AC/Nº. 091/2021

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 17 de março de 2021.

Sr. Prefeito,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC**, atendendo solicitação do Vereador **GILMAR GILES DE OLIVEIRA**, expressa na sessão do dia 16.03.2021, encaminha a Vossa Excelência a Indicação de nº: 002/2021, de autoria do nobre Vereador, para vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

*Franciney Freitas de Souza*  
**Presidente**

**AO**  
**EXMº. SR.**  
**JOSÉ DE SOUZA LIMA**  
**MD. PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**